



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho santista, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 002/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**

Via do Jurídico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017 DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS, PARA ATENDER À DEMANDA DO GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS SUBSIDIADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO A EMPRESA MAGNA M. R. SANTOS – ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por meio do **Secretaria Executivo do Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais /Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres**, com sede na Av. Mal. Floriano Peixoto s/nº, Centro, Paulista/PE, neste ato representado através da **Portaria Nº 009/2017**, datada de 02 de janeiro de 2017, e **Portaria Nº 011/2020**, datada de 02 de janeiro de 2020, **Sr. Waldeck Santos de Oliveira**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade nº 2.018701 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.182.114-72, e residente e domiciliado na Rua Joaquim Antônio de Medeiros, 230, Casa Caiada, Olinda/PE, e pela **Secretaria Executiva da Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres**, **Portaria nº 010/2020**, datada de 02 de janeiro de 2020, nomeando como **Ordenadora de Despesa**, a **Sra Bianca Maria Russell de Pinho Alves**, brasileira, divorciada, enfermeira, inscrita no CPF/MF sob o nº 378.010.904-20, inscrita no RG de nº 1.680.803 SSP/PE, residente e domiciliada na Av. Santos Dumont, 444, apto 1002, aflitos, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **MAGNA M. R. SANTOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.529.023/0001-72, com sede na Av. Barão de Vera Cruz, nº 766-A, CEP: 53.620-000, Igarassu/PE, neste ato representada por sua administradora **Sra. Magna Mendonça Roriz Santos**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.629.035 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 310.955.264-72, residente e domiciliada à Rua Joca Ródrigues, nº 62, Cruz de Rebouças, CEP 53.630-290 – Igarassu/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Segundo Termo Aditivo** ao contrato de **prestação de serviços de locação de impressoras e copiadoras, para atender a demanda do Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais/Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres, pelo período de 12 (doze) meses**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício SEPM nº 004/2020**, da Secretaria de Políticas para as Mulheres do Município do Paulista, que solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação de Prazo ao Contrato nº 024/2018**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de impressoras e copiadoras, para atender a demanda do **Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais/Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres**, pelo período de **12 (doze) meses**, fica prorrogada a vigência do citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado do dia **08 de fevereiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2021**, tendo como fundamento sua cláusula sétima.

PARÁGRAFO ÚNICO: Justifica-se o presente aditamento para suprir as necessidades dessa Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres e Centro de Referência da Mulher – CRM, considerando ainda que a Secretaria dará continuidade no uso de máquinas copiadoras e impressoras, os quais são imprescindíveis para execução das atividades administrativas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivos serão custeados pela dotação orçamentária descrita abaixo:

Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais /Secretaria de Políticas para as Mulheres

Nota de Empenho nº 2020-282





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

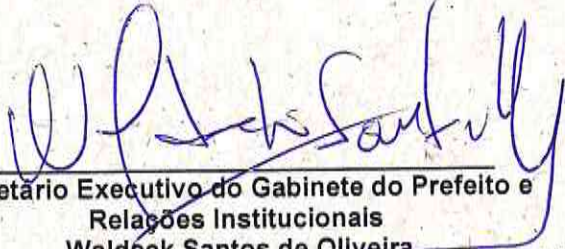
Atividade: 4300 – Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres
Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício SEPM nº 004/2020**, que solicita o **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 024/2018**, devidamente emitido pelo Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais Sr. **Waldeck Santos de Oliveira**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

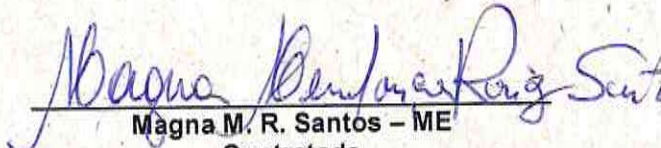
CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 024/2018** de 08 de fevereiro de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

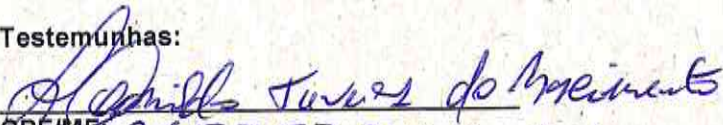
Paulista/PE, 02 de janeiro de 2020.

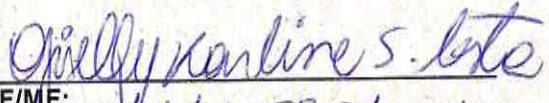

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito e
Relações Institucionais
Waldeck Santos de Oliveira
Contratante

Waldeck Santos de Oliveira
Assessor Especial do Gabinete do Prefeito do Paulista
Matrícula: 1004


Magna M. R. Santos – ME
Contratada

Testemunhas:


CPF/MF: **265353944-68**


CPF/MF: **041415864-47**





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pelo futuro a par nós

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2018

2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 024/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 002/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 035/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 018/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 044/2017, datada de 24 de outubro de 2017, da Secretaria de Políticas Sociais e Esporte

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IV da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: MAGNA M. R. SANTOS – ME.

CNPJ/MF: 35.529.023/0001-72.

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação de Prazo ao Contrato nº 024/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de impressoras e copiadoras, para atender a demanda do Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais/Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres, pelo período de 12 (doze) meses, fica prorrogada a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado do dia 08 de fevereiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2021, tendo como fundamento sua cláusula sétima.

PARÁGRAFO ÚNICO: Justifica-se o presente aditamento para suprir as necessidades dessa Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres e Centro de Referência da Mulher – CRM, considerando ainda que a Secretaria dará continuidade no uso de máquinas copiadoras e impressoras, os quais são imprescindíveis para execução das atividades administrativas.

Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais /Secretaria de Políticas para as Mulheres

Nota de Empenho nº 2020-282

ATIVIDADE(S): 4300 (Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres)

ELEMENTO(S): 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

FONTE(S): 10010000 (Recursos Ordinários - Tesouro).

GESTOR/FISCAL: Servidora **Bianca Maria Russell de Pinho Alves**, RG. nº 1.680.803 SSP/PE e CPF/MF nº 378.010.904-20, nos termos do Art. 67 e 73 da Lei nº. 8.666/1993.

Paulista/PE, 02 de janeiro de 2020.

Waldeck Santos de Oliveira

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais

Waldeck Santos de Oliveira
Assessor Especial do Gabinete do Prefeito do Paulista
Matrícula: 1004

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Waldeck Santos de Oliveira, Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais, através do presente instrumento, designa o Servidor infra-assinado, como responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do presente Contrato, na forma dos Art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme dispostos no contrato referido.

O servidor declara neste ato estar ciente de sua indicação, bem como de suas funções, de acordo com a lei nº 8.666/93 ou aos termos e cláusulas do contrato supracitado, sujeitando-se às sanções previstas na referida Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civil e criminal por culpa ou dolo tenha dado causa.

Servidor/Fiscal:

Waldeck Santos de Oliveira
Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

Waldeck Santos de Oliveira
Assessor Especial do Gabinete do Prefeito do Paulista
Matrícula: 1004

Maria Gorete Vieira
Ciente: Servidor Fiscal
Matrícula: 37570

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 25/08/2020.

D.O.U.: ____/____/____.

D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

